

RESOLUÇÃO CONSU N.º 09/2020

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 66ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2020,

RESOLVE

Art. 1º - Manter, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21 de maio de 2020, a vigência da Resolução CONSU nº 05, de 20 de março de 2020, mantidos todos os seus termos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de maio de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*